

**PORTARIA Nº 1501/2022**

Dispõe sobre a designação do Juiz Substituto Jhulian Pablo Rocha Faria.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500038-67.2022.8.06.0141;

RESOLVE designar o Juiz Substituto Jhulian Pablo Rocha Faria, Titular da Vara Única da Comarca de Paracuru para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única da Comarca de Paraipaba, durante licença do magistrado Pedro Marcolino Costa, no período de 04 de julho a 06 de julho de 2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de julho de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1502/2022

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Erick Omar Soares Araújo.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais;

RESOLVE designar o Juiz de Direito Erick Omar Soares Araújo, Titular da 1ª Vara da Comarca de Horizonte para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 2ª Vara da mesma Comarca, durante afastamento do magistrado Francisco Gladys Pontes Filho, para o exercício da função de Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, no período de 1º de julho a 31 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de julho de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1504/2022

Dispõe sobre a prorrogação do prazo fixado no inciso V, do art. 3º da Portaria nº 1073/2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento contido no CPA nº 8513534-04.2022.8.06.0000

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo fixado no inciso V, do art. 3º da Portaria nº 1073/2022, disponibilizada no DJE de 06/06/2022, até 08 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de julho de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1506/2022

Dispõe sobre a composição da Comissão de Ascensão Funcional dos Servidores do Poder Judiciário.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e o art. 6º, inciso XXV, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO a regulamentação do Sistema de Progressão e Promoção dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará expressa na Resolução nº 7, de 12 de abril de 2007, alterada pela Resolução nº 19, de 13 de dezembro de 2007, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

CONSIDERANDO a determinação da Resolução do Órgão Especial nº 13/2017, de 13 de julho de 2017, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 14 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, para a realização da promoção e progressão funcionais referente aos interstícios 2020-2021 e 2021-2022, a Comissão de Ascensão Funcional dos Servidores do Poder Judiciário composta pelos seguintes servidores efetivos do Quadro III do Poder Judiciário: